

f 01  
Seguro

## FREGUESIA DE CASTRO MARIM

### MINUTA DA ATA

da reunião..... Ordinária..... de ..... 15..... de..... fevereiro..... de..... 2023

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretário: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO .....

Tesoureira: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas:

--- Não houveram faltas.....

Faltas não justificadas:

Hora de abertura vinte e uma horas.....

Ata da reunião anterior:

--- A ata da reunião foi aprovada no final daquela reunião.....

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 15.02.2023 onde se apuraram os seguintes resultados:.....

- Operações Orçamentais: 123.237,65 €-----

- Retenções SNC-AP: 0,00 € -----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 122.072,30 €-

- Total de caixa em numerário: 1.165,35 € = Taxas (165,35 €) + Fundo Maneio (1.000,00€). -----



02  
Segura

## JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Reunião de 15/02/2023

### *Ordem do dia*

1. Ordem do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Comemoração “Dia Internacional da Mulher - 2023”.
5. Adenda ao protocolo de colaboração no apoio na aquisição de gás de petróleo em garrafa.
6. Tolerância de ponto: 21 de fevereiro – terça feira de carnaval.
7. Pedido de apoio: Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense – Enterro do Carnaval.
8. Aquisição de módulo de nove cacifos para a Escola do 1.º Ciclo de Castro Marim.
9. Despesas obrigatórias e periódicas.
10. Período de intervenção do público.
11. Aprovação da ata da reunião.
12. Encerramento.

(Reunião de 15/02/2023)

03  
M. Segura

----- **EXPEDIENTE:** -----

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n.º108 ao n.º140.-----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados vinte e um requerimentos do n.º74 ao n.º96.-----

(Reunião de 15/02/2023)

04  
Segunda

----- **COMEMORAÇÃO - “DIA INTERNACIONAL DA MULHER/2023:** -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre “Dia Internacional da Mulher”, a qual passo a transcrever: -----

--- “ Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;-----

--- Considerando que em 1975, o dia 08 de março foi instituído como “Dia Internacional da Mulher”; -----

-Considerando que ideia de um comemoração anual surgiu depois uma jornada de manifestação pela igualdade de direitos civis e em favor do voto feminino foi sugerido, que o “Dia Internacional das Mulher”, passasse a ser celebrado todos os anos; -----

Considerando que já é habitual neste dia, a Junta de Freguesia de Castro Marim, distribuir uma flor natural às mulheres da freguesia;-----

Proponho que se ofereça uma flor natural (gerbera), a todas mulheres da Freguesia, no dia 08 de março/23.-----

O executivo da junta, deliberou por unanimidade, adquirir setecentas flores para oferecer as mulheres da Freguesia de Castro Marim, anexo a esta ata, proposta n. º15/2023). -----

05  
Freguesia

(Reunião de 15/02/2023)

**---- APOIO NA AQUISIÇÃO DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO(GPL) EM GARRAFA:**

**– Adenda ao Protocolo de colaboração técnica e financeira: -----**

--- Foi publicado a 19 de outubro do corrente ano o Despacho n. °12230/2022, que aprova o Regulamento do apoio, extraordinário e excecional, aos consumidores domésticos na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado, em articulação com a ANAFRE - Associação Nacional e as Juntas de Freguesia, com o objetivo proteger os consumidores domésticos, face às atuais circunstâncias de crise energética e aos elevados preços de energia. -----

--- No âmbito de um protocolo celebrado entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias, a Junta de Freguesia aderiu ao “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica das prestações sociais mínimas”. -----

--- A Anafre deu conhecimento da adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira - apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas, assinada no dia 01 de fevereiro, entre o Fundo Ambiental e a Anafre.-----

--- O executivo da Junta deliberou por unanimidade continuar a submeter as candidaturas apresentadas nesta Junta de Freguesia. -----

--- Em anexo a esta ata, a adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira-Fundo Ambiental /Anafre. -----

06  
Segunda

(Reunião de 15/02/2023)

----- **TOLERÂNCIA DO PONTO:** -----

--- Considerando o disposto no Acordo Coletivo do Empregador Público, a que esta Freguesia se encontra vinculada (clausula 19.º do acordo Coletivo de Trabalho, n.º85/2016).-----

--- O executivo da Junta deliberou por unanimidade, conceder tolerância de ponto às funcionárias da Junta de Freguesia, na terça feira de Carnaval, dia 21 de fevereiro do corrente ano.-----

--- Em anexo a esta ata, despacho da tolerância de ponto. -----

(Reunião de 15/02/2023)

07  
Figueira

**--- ENTERRO DO CARNAVAL – SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE – pedido de apoio: -----**

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre “Pedido de apoio – Enterro do Carnaval – Banda Musical Castromarinense”, a qual passo a transcrever: -----

--- *Considerando que ao abrigo da alínea v) n. º1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----*

--- *Considerando que a Sociedade Recreativa Popular - Banda Musical Casstromarinense é muito relevante, pois caracteriza os espaços onde se insere, não só a nível musical, etnográfico e cultural, mas acima de tudo como entidade fundamental para a criação e conservação da identidade local; -----*

--- *Considerando que este grupo amplia e coesão social e possibilita às pessoas uma fácil entrada no meio artístico musical, fazendo parte imprescindível do cenário musical, cultural e etnográfico da nossa terra; -----*

--- *Considerando que a Banda Musical Castromarinense, solicitou apoio para o evento dos festejos do final do Carnaval – “Enterro do Carnaval. -----*

--- *Proponho que seja concedido um apoio para fazer face às despesas do “Enterro do Carnaval” na vila de Castro Marim no dia 22 do corrente mês. -----*

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio de oitenta euros para o evento. Anexo a esta ata, proposta n. º17/2023). -----

(Reunião de 15/02/2023)

08  
H. Segura

**----- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO MARIM – Aquisição de módulo de nove cacifos: -----**

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre “Aquisição de um módulo de nove cacifos – Escola do 1.º Ciclo de Castro Marim”, a qual passo a transcrever: -----

---- “ Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;-----

--- Considerando que a Escola do 1.º Ciclo de Castro Marim, solicitou um módulo de nove cacifos;-----

--- Considerando que os cacifos são necessários para a guarda dos pertences pessoais dos professores ;-----

--- Considerando que é um material indispensável para a frequência das atividades letivas; -----

--- Proponho que se adquira um módulo de nove cacifos, solicitado. Mais proponho que se solicite orçamento para aquisição do mesmo. -----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, adquirir o módulo de nove cacifos para a Escola do 1.º Ciclo de Castro Marim, anexo a esta ata, proposta n.º16/2023). -----

(Reunião de 15/02/2023)

09  
Freguesia

----- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar o pagamento na folha anexa a esta ata as autorizações n.º35 até à n.º41, no valor de trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos.-----

(Reunião de 15/02/2023)

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- Não foi aberto o período de intervenção do público, por não haver público presente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata.-----

Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas e quinze minutos. -----

--- E, eu: Ana Rita Martins Vaz Sabeira Assistente Técnica a redigi, subscrevo e assino. -----

--- Presidente: 

--- Secretário: 

--- Tesoureira: feguma